



DECRETO Nº 11.017

Autoriza o uso do espaço público
LARGO GLÊNIO PERES para instala-
ção de telão por empresa parti-
cular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos
do artigo 15, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizado o uso do espaço público
LARGO GLÊNIO PERES à Empresa LIDAVIDEO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
COM. IMP. EXP. LTDA, para instalação de telão, cuja finalidade
é a projeção dos jogos da equipe do Brasil, na Copa do Mundo.

Art. 2º - O prazo, obrigações, regras de execução
e rescisão constarão do respectivo termo de Autorização de Uso
a ser firmado com a Autorizada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 de junho
de 1994.

Tarso Genro,
Prefeito.

Rejane Penna Rodrigues,
Secretária Municipal de Esportes, Re-
creação e Lazer.

Registre-se e publique-se.

Cezar Alvarez,
Secretário do Governo Municipal.

PUBLICAÇÃO			REPUBLICAÇÃO			PROCESSO	PLE	PLL	RUBRICA
FONTE	DATA	PAG	FONTE	DATA	PAG				
DOE	07-06-94	58							102